



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Fiscal Internacional – TA Noite

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Paula Rosado Pereira – 2 horas semanais – 2º semestre

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Nuno Oliveira Garcia - - 2 horas semanais

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular visa a obtenção, pelos alunos, das bases teóricas do Direito Fiscal Internacional e a sua familiarização com a estrutura e o conteúdo do Modelo de Convenção da OCDE. Pretende-se dotar os alunos dos conhecimentos necessários para a resolução de casos práticos fiscais relativos a situações plurilocalizadas, bem como fomentar a capacidade crítica em relação às soluções legislativas e convencionais em vigor.

Não são, ainda, esquecidas as influências do Direito Fiscal Europeu ao nível da aplicação das Convenções de Dupla Tributação no âmbito da UE, nem a reflexão crítica sobre vários dos temas mais atuais e controversos da fiscalidade internacional (v.g. os tratados pelo BEPS e pelo BEPS 2.0).

6. Conteúdos programáticos:

I. Enquadramento e noções essenciais

Objeto e conceitos essenciais do DFI
Situações plurilocalizadas
Elementos de conexão – fonte e residência
Territorialidade e universalidade
Concurso de pretensões tributárias
Dupla tributação jurídica internacional
Dupla tributação económica internacional

II. Princípios fundamentais do DFI (breves notas)

1. Princípios estruturais do DFI
Soberania, equidade e neutralidade
2. Princípios operativos do DFI
Tributação como entidades independentes
Tributação distinta e sucessiva de sociedades e sócios
Não discriminação tributária



III. Fontes do DFI

Normas do Direito Fiscal dos Estados
Ilustração com o CIRS e o CIRC
Convenções para evitar a Dupla Tributação (CDTs)
Convenção Multilateral
Breve referência às particularidades no âmbito da UE

IV. Funcionamento e efeito prático das CDTs

Articulação entre normas internas e CDTs – Coexistência, hierarquia e interação
Prevalência das CDTs sobre o Direito interno
Efeito negativo das CDTs
Resolução de conflitos positivos de residência
Repartição entre os Estados do poder de tributar
Eliminação da dupla tributação
Panorama das CDTs portuguesas

V. Modelos de Convenção

Modelo de Convenção da OCDE
Modelo de Convenção da ONU

VI. Interpretação das CDT

Interpretação e qualificação no DFI
Interpretação estática vs. atualista
Reservas, comentários e observações
Comentários ao MC OCDE - Natureza e valor interpretativo

VII. Residência, fonte e estabelecimento estável nas CDTs

1. Residência

Critério de delimitação subjetiva das CDT
Conflitos positivos de residência e critérios convencionais de resolução
Relevância da nacionalidade (EUA)
Cláusulas de limitação de benefícios

2. Fonte

Estado da fonte de produção
Estado da fonte de pagamento

3. Estabelecimento Estável (EE)

EE real - a instalação física
EE pessoal - o agente dependente
Questão das atividades preparatórias ou auxiliares
Desafios da economia digital ao conceito de EE

VIII. Repartição do poder de tributar no MC OCDE

Rendimentos ativos e rendimentos passivos
Tributação de:
Trabalho dependente, independente, pensões, rendimentos de estudantes
Lucros das empresas
Dividendos, juros e royalties
Rendimentos de bens imobiliários
Mais-valias
Transporte marítimo e aéreo
Outros rendimentos

IX. Eliminação da DTJI

1. *Método da isenção* – Modalidades, vantagens e desvantagens
2. *Método da imputação ou crédito de imposto* - Modalidades, vantagens e desvantagens
3. *Eliminação da dupla tributação económica internacional*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

X. Regras especiais das CDT (linhas gerais)

Princípio de não discriminação
Procedimento amigável e arbitragem
Troca de informações

XI. Abuso das CDT e Convenção Multilateral

Treaty Shopping
Dupla não tributação
Principais disposições antiabuso nas CDTs
Surgimento e papel da Convenção Multilateral

XII. Principais desafios e projetos do atual DFI

Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros a nível internacional
A tributação da economia digital – Problemas e soluções visadas
BEPS – Linhas gerais
BEPS 2.0 – Pilares 1 e 2

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos concretizam os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, densificando-os e permitindo o desenvolvimento da análise teórica e prática dos temas.

8. Metodologias de ensino:

Exposição dos conteúdos programáticos.
Análise, reflexão e debate crítico sobre temas centrais dos referidos conteúdos programáticos – v.g. sobre os principais desafios que se colocam atualmente ao Direito Fiscal Internacional e sobre as soluções equacionadas ao nível da OCDE, do G20 e da UE.
Procura fazer-se uma interligação dos aspetos teóricos com a aplicação prática das matérias.
A resolução de casos práticos e a familiarização com o Modelo de Convenção da OCDE são objeto de densificação nas aulas práticas.

9. Avaliação:

A avaliação baseia-se na participação oral nas aulas, na resolução de casos práticos e no teste de frequência.
Dispensa do exame escrito final e da oral com 10 valores.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A exposição dos conteúdos programáticos visa dotar os alunos das bases teóricas fundamentais do Direito Fiscal Internacional. A análise, a reflexão e o debate crítico sobre temas centrais dos conteúdos programáticos visam o aprofundamento dos conhecimentos e da capacidade crítica relativamente aos temas da UC.
A resolução de casos práticos permite aprofundar a abordagem de certas matérias e, ainda, testar as aptidões dos alunos.

11. Bibliografia principal:

PAULA ROSADO PEREIRA - *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2022

ALBERTO XAVIER, *Direito Tributário Internacional*, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2011

JOÃO RICARDO CATARINO / PAULA ROSADO PEREIRA (Coord,s), *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ANA PAULA DOURADO – *Governança Fiscal Global*, 2ª ed., Almedina, Coimbra, 2018

PAULA ROSADO PEREIRA, *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpresso em 2016)

GUSTAVO LOPES COURINHA – *A Residência no Direito Internacional Fiscal – Do Abuso Subjetivo de Convenções*, Almedina, Coimbra, 2015

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, AAFDL, Lisboa, 2015

Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2017 com comentários)

Convenção Multilateral

12. Observações:

Ao longo das aulas serão sugeridos outros elementos de estudo, para além da Bibliografia principal (v.g. recursos disponíveis na Internet).